



Ofício 3/2024 – SINTEPS

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

**Ilma. Professora Laura Laganá,
DD Diretora Superintendente do CEETEPS.**

C/C: URH/CEETEPS

Assunto: Recadastramento anual de servidores.

Dirigimo-nos a V.Sa. para reportar um problema que vem afligindo os trabalhadores do Centro Paula Souza. Trata-se do recadastramento anual de servidores, que teve suas regras alteradas pelo Decreto nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, emitido pelo governo estadual, e divulgado por esta Superintendência nas unidades.

O Sinteps vem recebendo inúmeras queixas de servidores que não estão conseguindo concretizar a tarefa de recadastrar-se. A metodologia digital adotada pelo governo impõe uma série de obstáculos, muitos intransponíveis. Há relatos de dificuldades de toda ordem: há campos, como o de dependentes e o de gênero, que não permitem alterações; o fornecimento de prova de vida por reconhecimento facial é impraticável em muitas vezes; o sistema apresenta falhas na etapa de salvamento de informações, entre tantos outros problemas.

Considerando o fato de que o prazo para o recadastramento é curto e se encerra em 17/3/2024, e frente à ameaça de corte de pagamento aos que não o fizerem, o Sinteps solicita à Superintendência que relate ao órgão responsável do governo estadual as dificuldades que vêm ocorrendo, para que as corrija. Ao mesmo tempo, que pleiteie ao governo estadual a prorrogação do prazo.

Considerando que essa enormidade de dificuldades não é de responsabilidade dos servidores, resta evidente que a eventual suspensão de pagamentos ensejará incontáveis ações judiciais.

Aguardando retorno, despedimo-nos atentamente,

Silvia Elena de Lima, Presidente do SINTEPS